



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017  
DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2017**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2017, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

O SAAE de Carmo de Minas, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Sebastião Oliveira Junqueira Neto, inscrito no CPF nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37472-000, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Céltica Consultoria e Serviços Ltda, com endereço a Avenida Afonso Pena nº 3924, sala 1303 e 1304, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.984/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 032/2017, têm, entre si, ajustado o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula contratual de prazo constante do Contrato Administrativo nº 075/2017 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência de 13/03/2020 a 12/03/2021.

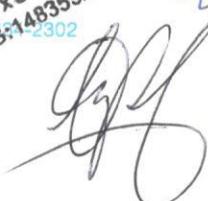
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2020, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;  
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
17.122.002 – GESTÃO GERAL;  
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;  
CONTA: 3.3.90.40 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

  
Humberto Braz Rodrigues  
Sócio/Diretor Comercial  
CPF: 377.910.526-87

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000

  
Sebastião Oliveira Junqueira Neto  
Diretor Executivo  
CREA-MG: 148355/D



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, em 12 de Março de 2020.

  
SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO  
DIRETOR EXECUTIVO  
CONTRATANTE

  
Cética Consultoria e Serviços LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: ISMAEL JOSÉ VIANA CPF 116.957.676-16 

NOME: MELANOMÉ CAROLINA CPF 30277638.80 